

NOTA EXPLICATIVA

NOTA EXPLICATIVA SOBRE RESULTADO PRELIMINAR DA 3ª FASE - ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE MEMORIAL (EDITAL 119/2024)

1. Para fins de lisura máxima e transparência do processo seletivo, informamos que, na publicação da lista com as notas atribuídas no resultado preliminar da 3ª Fase - Análise e Avaliação de Memorial com os respectivos nomes e CPF das(os) candidatas(os), Edital nº 240/2024, de 21 de outubro de 2024, houve uma falha no sistema que não gerou a nota final dos Memoriais, a qual corresponde à média aritmética dada por dois avaliadores especialistas.
2. Após a identificação da falha no sistema, prontamente, foi corrigida a inconsistência e gerado um novo resultado preliminar da 3ª Fase - Análise e Avaliação de Memorial, que estará disponível em novo Edital, reposicionando os candidatos de acordo com a média das notas dos dois avaliadores.
3. Em adição, será aberto novo prazo para interposição de Recurso ao Resultado Preliminar da 3ª Fase - Análise e Avaliação de Memorial.
4. Diante de todo o exposto, lamentamos o ocorrido e reafirmamos o compromisso da Enap com a justeza procedimental, transparência e lisura em seus processos de seleção.

Brasília, 30 de outubro de 2024.

(assinado eletronicamente)

Comissão de Seleção



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Siqueira de Medeiros, Coordenador(a)**, em 01/11/2024, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Miranda Leda, Presidente da Comissão de Seleção**, em 01/11/2024, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Regina Cerri Scarpim, Assistente**, em 01/11/2024, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rachel Pereira Dorneles, Técnico(a) em Assuntos Educacionais (TAE)**, em 01/11/2024, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Isabella dos Santos Rangel, Administrador(a)**, em 06/11/2024, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0831028** e o código CRC **0CE09ECD**.
